

13
5.

Lei nº 33 de 2 de abril de 1970

Que abre um crédito especial de R\$ 5.000,00 ao "Olimpia Country Clube".

Wilson de Sousa Lopes, Prefeito Municipal **Piedade, Estado de São Paulo, a 2 de abril de 1970**

Quando da publicação desta lei, as atribuições conferidas por esta Lei, e as que a Câmara Municipal de Piedade Decretou e que promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade autorizada a proporcionar, no presente exercício, um auxílio de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) ao "Olimpia Country Clube" para prosseguimento de suas obras.

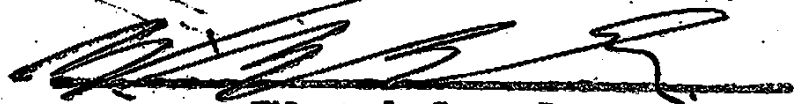
Artigo 2º - A despesa para atendimento de presente auxílio correrá por conta da prestação de serviços de máquinas, ferramentas, material em geral.

Artigo 3º - O presente auxílio se fará no prazo máximo de 6 (seis) meses, a partir da data da publicação da presente lei.

Artigo 4º - A prestação de serviços, concessão de materiais, tubos e etc., serão apropriados até alcançarem a importância concedida.

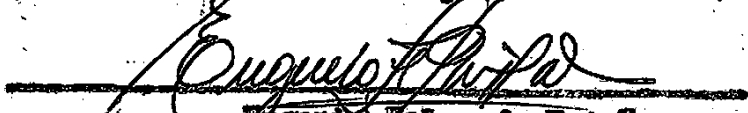
Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 2 de abril de 1970



Wilson de Sousa Lopes
Prefeito

Registrada e publicada na mesma data supra.



Eugenio Faleiro da Paizão
Director Geral